



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 22/2024-CGJ

Belém, 04 de março de 2024.

A(o)s Exmo(a)s

Prefeito(a) dos municípios de: NOVO REPARTIMENTO, CAMETÁ, TUCURUÍ, PORTEL,
ITAITUBA, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO e SANTARÉM

c/c

Responsáveis pelas Serventias de Registro de Imóveis respectivas

Assunto: Convite para reunião on-line do Grupo de Governança Fundiária e solicitação de informações atualizadas sobre as REURB's já instauradas e andamento dos projetos de regularização

Senhores Gestores Públicos,

Cumprimentando-os no ensejo desta oportunidade, e, considerando os Acordos de Cooperação Técnica firmados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o seu município, com a interveniência desta Corregedoria Geral de Justiça, informo **sobre a realização de reunião do Grupo de Governança Fundiária que ocorrerá, a partir das 09h do dia 05.03.2024, na sede desta Corregedoria Geral de Justiça, na sala multiuso localizada no térreo do Anexo 1, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sito à Av. Almirante Barroso, nº 3089, Souza, Belém/PA, com a possibilidade de participação on-line mediante o prévio envio dos dados dos participantes (nome, telefone de contato e endereço de e-mail) para o e-mail: gabinete.corregedoria@tjpa.jus.br.**

Por oportuno, e, tendo em vista o início da vigência dos ajustes firmados, solicito o envio de informações acerca dos processos de regularização fundiária urbana e rural já instaurados, com as respectivas fases de andamento, bem como a projeção da entrega de títulos registrados para fins de acompanhamento e monitoramento, da forma como previamente pactuado em cada plano de trabalho, observada a metodologia adotada. Tais informações devem ser encaminhadas ao e-mail: divjudiciaria.cgj@tjpa.jus.br.

Atenciosamente,

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

Corregedoria-Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Anexo 1 – Bairro: Souza – Belém – Para – CEP: 66613-710 – TEL: 3205-3526

E-mail: corregedoria_geral@tjpa.jus.br